



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**10 de novembro**  
**de 2020**

# Tribunal do Júri da 1ª Vara de Buriticupu julga crimes contra a vida

Três ações penais foram julgadas pelo **Tribunal do Júri** Popular da 1ª Vara de Buriticupu, em sessões realizadas no salão do Fórum, nos dias 3, 4 e 5 de novembro, para julgamento de réus acusados de crimes de homicídios. Os julgamentos resultaram em uma absolvição, e uma mudança do tipo penal do crime praticado - todos por maioria de votos.

O juiz Raphael Leite Guedes (1ª Vara) presidiu as sessões, ao lado dos promotores de Justiça Felipe Augusto Rotondo e José Frazão Sá Menezes Neto, que atuaram pelo **Ministério Público** estadual nas três sessões; da defensora pública Hortencia Miranda Costa e de advogados dos réus.

## VEREDITO POPULAR

No primeiro júri, dia 3, o Conselho de Sentença absolveu o réu Sebastião Pereira Nunes da Silva das acusações feitas na denúncia do crime de homicídio simples (artigo 121 do Código Penal) praticado contra a vítima José de Ribamar, aceitando a tese da legítima defesa alegada nos debates, tanto pelo **Ministério Público** quanto pela Defensoria Pública.

No dia seguinte (4), o Conselho de Sentença decidiu, por maioria de votos, que Maria José da Silva Leonardo cometeu o crime de homicídio simples de Ernane Fernando de Sousa (artigo 121, § 2º, inciso II, combinado artigo 14, inc. II, do Código Penal), mas decidiu pela absolvição da acusada em relação ao crime de tentativa de homicídio contra a vítima Egnaldo Mendes Cardozo. O juiz fixou a pena, no primeiro caso, de oito anos e nove meses de reclusão, a ser cumprido pela condenada em regime fechado.

No último júri (5), também por maioria de votos, o Conselho de Sentença acolheu a alegação da defesa de Cícero Rodrigues de Araújo, decidindo desclassificar o crime de tentativa de homicídio qualificado pela impossibilidade de defesa da vítima (artigo 121, parte 2, inciso IV combinado com artigo 14, inciso II) para crime de lesão corporal contra a vítima Paulo Ferreira. A punibilidade do acusado, no entanto, foi declarada extinta, por ter encerrado o prazo para trânsito em julgado da sentença.

**Site:** <https://omaranhense.com/tribunal-do-juri-da-1a-vara-de-buriticupu-julga-crimes-contra-a-vida/>

# Juíza defere candidatura de Ildon Marques

A juíza eleitoral Edilza Viégas deferiu, neste domingo (8), a candidatura de Ildon Marques (PP) a prefeito de Imperatriz.

No despacho, contrário a manifestação do **Ministério Público** Eleitoral, a magistrada observou fato novo e reformou sentença dela própria, que já havia indeferido o registro.

Viégas citou decisão da Justiça Federal que concedeu liminar em mandado de segurança, suspendendo os efeitos de acórdão que havia tornado o ex-prefeito inelegível.

"Conforme entendimento do TSE, através da Súmula nº 41, não cabe à Justiça Eleitoral decidir sobre o acerto ou desacerto das decisões proferidas por outros órgãos do Judiciário ou dos Tribunais de Contas que configurem causa de inelegibilidade. Sendo assim, cinge-se o papel desta Justiça especializada apenas em verificar se o caso relatado na impugnação se amolda à causa de inelegibilidade definida na legislação", destacou.

E completou: "Diante do exposto e com tais considerações, reconhecendo a existência de decisão judicial que suspende os efeitos do acórdão condenatório (.), ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, conferindo-lhes efeitos infringentes para DEFERIR o registro de candidatura de ILDON MARQUES DE SOUZA para concorrer nas Eleições Municipais de 2020, para o cargo de Prefeito, no Município de Imperatriz /MA".

Diogo Macedo, um dos advogados do candidato Ildon Marques, disse que o candidato já esperava a decisão, assim como eles, pois confiavam que a decisão da magistrada seria positiva e que já deveria ocorrer, pois das cinco alegações do pedido de indeferimento quatro foram descartadas pela magistrada e somente um fez ela tomar a decisão anterior e com a contestação apresentada, eles tinham a certeza de que a sentença seria favorável ao candidato, como ocorreu no domingo.

"Agora Ildon Marques é candidato sem qualquer ressalva e sua candidatura foi deferida pela Justiça Eleitoral estando apto a concorrer como todos os outros candidatos", disse Diogo Macedo.

A decisão da Justiça foi recebida com alegria no comitê do candidato Ildon Marques por seus simpatizantes e candidatos a vereador, que respiram

aliviados e pretendem intensificar a campanha nesta reta final para as eleições.

(Willian Marinho)

**Site:**

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/149/20201110.pdf>

# Suspensão concurso para a Prefeitura a pedido do MPMA

**Ministério Público** do Maranhão, o Município de Apicum- Açu suspendeu temporariamente o concurso público para a Prefeitura. O procedimento acatou a Recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri (da qual Apicum- Açu é termo judiciário), expedida no último dia 5, assinada pelo **promotor de justiça** Igor Adriano Trinta Marques.

Motivou a indicação de suspensão do certame o risco de contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional.

No documento do **MPMA**, foi destacado que, no ofício do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC nº 23/2020, remetido aos presidentes dos Tribunais, há a sugestão para que editem ato que recomende aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados neste período de pandemia em todo o território nacional, até o término do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

A manifestação ministerial igualmente alertou que a violação às determinações do Poder Público para evitar a propagação do Covid-19 no Estado do Maranhão, pode configurar infrações enraizadas no Código Penal Brasileiro, assim como atos de **Improbidade Administrativa**, e que a Promotoria poderá representar aos órgãos competentes para apuração das responsabilidades.

DIREITO - No comunicado da Secretaria Municipal de Administração de Apicum- Açu foi informado que o direito de todos os candidatos inscritos está assegurado. Foi informado, ainda, que em data oportuna será publicado cronograma com nova data de aplicação das provas objetivas e demais etapas do certame.

(CCOM-**MPMA**)

**Site:**

**<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/149/20201110.pdf>**

# COVID-19: Concurso de prefeitura é suspenso

A decisão foi tomada perante os riscos de contaminação da covid-19 em todo território nacional

O concurso público para a prefeitura de Apicum-Açu que oferece 34 vagas e que cujas inscrições foram feitas entre setembro e outubro, foi temporariamente suspenso mediante a orientação do **Ministério Público** do Maranhão.

A decisão foi tomada perante os riscos de contaminação da covid-19 em todo território nacional, onde a Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri emitiu uma recomendação, assinada pelo **promotor de justiça** Igor Adriano Marques, para a suspensão do concurso.

Segundo a manifestação judicial, o descumprimento e violações às determinações do Poder Público para evitar a propagação da covid-19, pode configurar infrações da Lei, com atos de **Improbidade Administrativa**, bem como a **apuração de responsabilidades dos órgãos**.

Situação dos candidatos inscritos

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração de Apicum-Açu, o direito de todos os candidatos inscritos no concurso está assegurado. A nova data das provas será remanejada para uma data oportuna, em cumprimento de todas as etapas legais.

Veja sobre as vagas do concurso

A prefeitura do município de Apicum-Açu anunciou a divulgação de um novo edital para concurso público na cidade. Tendo como objetivo preencher 34 vagas em cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior.

O concurso tem como banca organizadora a LJ Assessoria e Planejamento Administrativo LTDA e tem validade de 24 meses, contando com a data de homologação do resultado final.

Provas

A classificação dos interessados vai ser realizada através de uma prova objetiva, com caráter classificatório e eliminatório, tendo questões de português, matemática, conhecimentos específicos e

informática.

Vagas

Técnico Contábil (1)

Técnico Ambiental (1)

Agente Patrimonial (2)

Auxiliar de Manutenção Hidráulico (5)

Técnico Agrícola (1)

Borracheiro (2)

Monitor de Transporte Escolar (2)

Procurador do Município (1)

Eletricista Automotivo (1)

Cerimonialista (2)

Pedreiro (2)

Pintor (2)

Mecânico (2)

Coveiro (2)

Abatedor de Animais (2)

Entrevistador Social (3)

Jardineiro (3)

**Site:** <https://arimateiajr.com/noticia/836735/covid-19-concurso-de-prefeitura-e-suspenso>

# MPE pede indeferimento da candidatura de Dr. Julinho

Parecer assinado pelo procurador regional eleitoral, Juraci Guimarães, pede ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que indefira o registro de candidatura de Dr. Julinho a prefeito de São José de Ribamar. A impugnação do candidato está em grau de recurso na corte eleitoral e agora com a manifestação do **Ministério Público** Eleitoral de que Julinho é ficha suja.

O procurador regional eleitoral afirma no parecer que a revisão contra acórdão do TCE que condenou Julinho, "possui natureza similar à ação rescisória, não pode ser manejado a qualquer tempo, havendo limite temporal para sua interposição, que foi excedido no caso em exame". Ou seja, a decisão só poderia ser revisada no máximo dois anos depois, e no caso, foi feita seis anos depois, modificando uma decisão contra a qual não caberia mais nenhum tipo de recurso, contrariando todos os ditames legais de segurança jurídica.

Desta forma, o MPE pede que seja reformada a decisão do Tribunal de Contas do Estado que "Limou" a ficha de Julinho pela sua clara irregularidade.

## DOCUMENTO

Clique e baixe o parecer do MPE

**Site:** <https://www.blogdoantoniomartins.com/mpe-pede-indeferimento-da-candidatura-de-dr-julinho/>

# Operação contra desvio na educação

A Polícia Federal, em ação conjunta com a Controladoria-Geral da União - CGU, deflagrou a Operação Mascate, com o objetivo de aprofundar investigações sobre suposto **desvio de recursos** públicos da educação destinados ao município de Buriti Bravo, interior do **Maranhão**.

A investigação é um desdobramento da Operação Delivery, deflagrada, no estado do Piauí, no dia 12 maio deste ano, pela Polícia Federal. No âmbito da Operação Delivery verificou-se que uma das empresas ali investigadas também havia firmado contratos com a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo para fornecimento de livros.

Iniciadas as investigações em Caxias, foi identificada a celebração de dois contratos para fornecimento de livros didáticos celebrados entre a prefeitura de Buriti Bravo e a empresa inicialmente investigada no Piauí. O valor dos dois contratos ultrapassa a cifra de R\$ 500 mil e foi celebrado utilizando-se de verbas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Entretanto, há fortes indícios de que tais livros não foram entregues, uma vez que não houve por parte da empresa investigada registro de contratação de gráfica ou compra de insumos para impressão.

No decorrer da investigação, também emergiram fortes indícios de que a empresária responsável pela empresa investigada e um intermediário no Estado do **Maranhão**, responsável por fazer contatos com as prefeituras, ofereceram e pagaram vantagem indevida ao então Secretário de Educação de Buriti Bravo/MA e a um membro da Comissão de Licitação, para viabilizar a contratação da empresa, tendo o ex-secretário, inclusive, utilizado conta bancária em nome de pessoa jurídica para recebimento dos valores indevidos.

Na ação de hoje, policiais federais cumprem sete mandados de busca e apreensão nas cidades de Buriti Bravo, Fortuna, Esperantinópolis e Fortaleza, além de um mandado de prisão preventiva, todos expedidos pela Vara Federal Subseção Judiciária de Caxias.

Confirmadas as hipóteses da investigação, os investigados poderão responder pelos crimes de associação criminosa (art. 288 do CP), peculato (art. 312 do CP), corrupção ativa (art. 333 do CP), corrupção passiva (art. 317 do CP) e lavagem de

dinheiro (art. 1º, caput, da Lei nº 9.613/1998).

O nome Mascate faz referência ao fato de os alvos viajarem captando prefeituras do interior para a celebração de contrato como instrumento para desviar recursos públicos.

**Site:**

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/11/38460/>

# Maranhão registra 17,55 mortes por coronavírus por dia, afirmar SES

*Lorena Rodrigues*

De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, por meio de boletim epidemiológico divulgado na última segunda-feira (09), o Maranhão chegou a marca de 4.130 mortes em decorrência da doença. A taxa de letalidade é de 2,20% e a média de idade das vítimas é de 68 anos. Ainda segundo o boletim, a média de mortes diárias por complicações da doença é de 17,55.

Apesar do cenário, o quadro de mortes por **coronavírus no Maranhão** tem diminuído consideravelmente desde julho. No último boletim divulgado nesta segunda-feira (09) foram registradas apenas cinco mortes em todo o estado. Confira a seguir o quadro de mortes por dia, em decorrência do coronavírus, desde quando foi decretada pandemia:

Atualmente o estado possui 187.919 infectados confirmados, 2.930 novos casos ativos e 180.859 recuperados. Nas últimas 24 horas foram notificados 237 novos casos da doença, 60 em São Luís, 10 em Imperatriz e 167 nas demais regiões do Maranhão.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2020/11/10/maranhao-registra-1755-mortes-por-coronavirus-por-dia-afirmar-ses/>



# Mutirão impulsionará sentenças na 1ª Vara da Mulher

A 1ª Vara de Violência Doméstica de São Luís realizará, no período de 11 de novembro a 18 de dezembro, um mutirão de 160 audiências admonitórias de ações penais em que os apenados são beneficiados com o cumprimento da pena em regime aberto e sursis penal.

O mutirão abrangerá todos os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006).

Durante as audiências, os juízes informarão os réus das consequências em caso de reincidência no delito ou descumprimento das condições impostas na sentença de condenação.

O mutirão impulsionará o cumprimento das sentenças condenatórias definitivas, diante do encaminhamento de aproximadamente 300 guias de execução pela 2ª Vara de Execuções Penais da capital. As audiências já marcadas para acontecer naquele período ficam mantidas.

O mutirão segue regras estabelecidas pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão que determinou que as audiências admonitórias sejam realizadas pela vara responsável pela condenação, cabendo à 2ª Vara das Execuções Penais a fiscalização à obediência das condições estabelecidas nestas audiências para o cumprimento inicial do regime aberto e do sursis.

A ação é uma iniciativa das juízas Rosária de Fátima Almeida Duarte, Titular, e Vanessa Clementino Sousa, auxiliar, com a atuação dos promotores de Justiça, Celso Antônio Fernandes Coutinho e Gladston Fernandes Araújo, da Defensoria Pública e apoio de todos os servidores da unidade que estão realizando os contatos telefônicos e trabalhando na emissão de mandados.

## PRESCRIÇÃO PENAL

"O mutirão objetiva evitar a incidência da prescrição, garantindo a efetividade da decisão judicial e a reflexão e conscientização dos apenados em relação aos atos por eles praticados e da necessidade de transformação comportamental: um dos caminhos para o **combate à violência contra a mulher**", explica a juíza titular.

Quando ocorre a prescrição penal, o Poder Judiciário perde o poder de aplicar as sentenças diante do fim do prazo legal para trânsito em julgado da sentença.

**Site:** <https://omaranhense.com/mutirao-impulsionara-sentencas-na-1a-vara-da-mulher/>

# Polícia Federal combate o desvio de verba pública do Fundeb no Maranhão

A Polícia Federal, em ação conjunta com a Controladoria Geral da União (CGU), iniciou, nessa segunda-feira (9/11), a Operação Mascate, objetivando aprofundar investigações sobre suposto **desvio de recursos** públicos da educação destinados ao município de Buriti Bravo (MA).

A investigação é um desdobramento da Operação Delivery, iniciada no Estado do Piauí, no dia 12/5/2020, pela Polícia Federal. No âmbito da Operação Delivery, verificou-se que uma das empresas ali investigadas também havia firmado contratos com a Prefeitura de Buriti Bravo (MA) para fornecimento de livros.

Iniciadas as investigações em Caxias (MA), foi identificada a celebração de dois contratos para fornecimento de livros didáticos celebrados entre a Prefeitura de Buriti Bravo (MA) e a empresa inicialmente investigada no Estado do Piauí. O valor dos dois contratos ultrapassa a cifra de meio milhão de reais e foi celebrado utilizando-se de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Entretanto, há fortes indícios de que tais livros não foram entregues, uma vez que não houve por parte da empresa investigada registro de contratação de gráfica ou compra de insumos para impressão.

No decorrer da investigação, também emergiram fortes indícios de que a empresária responsável pela empresa investigada e um intermediário no Estado do **Maranhão**, responsável por fazer contatos com as prefeituras, ofereceram e pagaram vantagem indevida ao então secretário de Educação de Buriti Bravo (MA) e a um integrante da Comissão de Licitação, para viabilizar a contratação da empresa, tendo o ex-secretário, inclusive, utilizado conta bancária em nome de pessoa jurídica para recebimento dos valores devidos.

Na ação de ontem, policiais federais cumpriram sete mandados de busca e apreensão nas cidades de Buriti Bravo (MA), Fortuna (MA), Esperantinópolis (MA) e Fortaleza (CE), além de um mandado de prisão preventiva, todos expedidos pela Vara Federal Subseção Judiciária de Caxias (MA).

Confirmadas as hipóteses da investigação, os investigados poderão responder pelos crimes de associação criminosa (Art. 288. do CP), peculato (Art. 312. do CP), corrupção ativa (Art. 333. do CP), corrupção passiva (Art. 317. do CP) e lavagem de dinheiro (Art. 1º, "caput", da Lei nº 9.613/1998).

O nome Mascate faz referência ao fato de os alvos viajarem captando prefeituras do interior para a celebração de contrato como instrumento para desviar recursos públicos.

(Informações da PF)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2020/11/policia-federal-combate-o-desvio-de.html>

# Prefeito de Arari é condenado por propaganda eleitoral antecipada

A pedido do **Ministério Público** do Eleitoral (MPE), o Poder Judiciário condenou, na última sexta-feira, 6, o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil.

A sentença é resultado de representação ajuizada, em 26 de outubro, pela titular da Promotoria de Justiça da 27ª Zona Eleitoral de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM, no programa Tribunal Popular, apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

**<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/11/prefeito-de-arari-e-condenado-por-propaganda-eleitoral-antecipada/>**

# Criminoso tenta matar candidato a prefeito a tiros no interior do Maranhão

*Blog do Neto Webba*

Infelizmente a violência motivada pela política continua existindo no Maranhão, por volta das 19:00hs, um cidadão que ainda não teve sua identidade confirmada, de posse de uma espingarda tentou alvejar a tiros Vanderly do Comércio que estava fazendo comício no povoado Cikel em Amarante.

Amigos e companheiros de partido viram a aproximação suspeita do meliante e quando apontou a espingarda e pularam em cima dele, o mesmo agrediu a coronhadas e golpes e conseguiu fugir, Vanderly se refugiou em uma casa próxima ao comício.

Desde que Vanderly disparou nas pesquisas e começou a ter grande adesão popular ameaças veladas iniciaram para ele e sua família, as quais sempre ignoradas, depois veículos começaram a segui-lo e sua família, providências quanto a mudanças de hábitos e a sua segurança foram tomadas, na tentativa de se inibir algo mais agressivo.

Mas, infelizmente, neste domingo um cidadão que já responde por assassinato, não se sabe a mando de quem atentou contra a vida de Vanderly que rapidamente pulou do caminhão de onde discursava e amigos, populares e lideranças partiram para cima do agressor.

A coligação Renova Amarante repudia este ato de violência e diz que irá ingressar na justiça solicitando reforço policial para a região, assim como já acionou a secretaria de **segurança pública** para que o criminoso seja preso e interrogado para se descobrir quem encomendou o crime. Outras medidas de segurança serão tomadas para garantir a integridade física de Vanderly e sua família.

Em entrevista por telefone o candidato a prefeito de Amarante nos disse:

"Foi tudo muito rápido, quando vi que ele iria atirar pulei do caminhão e me refugiei numa casa, só então me dei conta que minha esposa não estava ao meu lado e retornei, aí fiquei sabendo que o criminoso já havia sido desarmado. Diante da falta de segurança e preocupado com minha família pedi desculpas a população e encerrei o que era um lindo comício, mas recebi grande carinho da população que repudiou o

atentado."

Vanderly o que você fará daqui pra frente?

"Continuarei a minha campanha, já acionei os meus advogados e minha equipe técnica, tomaremos mais cuidado com a segurança, se pensaram que me intimidariam, agora mesmo que estou disposto. Não sou covarde e não fugirei da luta, querem me calar porque represento o povo e suas demandas, mas não calarão, continuarei defendendo propostas e ideias. JAMAIS ME INTIMIDARÃO!!!

Conversamos também com o marketeiro de Vanderly, o analista político Fernando Bastos:

FB quais as medidas que serão tomadas daqui pra frente?

"Acionamos a secretaria de **segurança pública**, o sr. secretário já está ciente do ocorrido, o delegado geral já nos telefonou, vamos solicitar o aumento do policiamento para o período eleitoral. Recentemente em Brejão o marketeiro de um candidato foi assassinado a tiros, agora esse atentado contra a vida de Vanderly, não podemos mais aceitar essa forma de se fazer política no Maranhão. Acredito na justiça e na polícia de nosso estado, acredito que os mandantes, assim como o criminoso serão presos, mas nem por isso descuidaremos da segurança de Vanderly e sua família. Estamos atentos, esperamos a proteção policial e contrataremos seguranças privados para garantir a nossa integridade física!

FB como você tomou conhecimento do ocorrido, você estava com Vanderly?

Infelizmente não estava com ele, tomei conhecimento pelo representante da coligação o Ronaldo Franco, que me solicitou que tomasse providências junto as instituições de justiça e polícia, prontamente fomos atendidos pelo secretário de **segurança pública** do Estado, que determinou que o delegado geral agisse na situação, esperamos nos próximos dias descobrir quem encomendou o crime com a prisão do homicida.

Nós da imprensa iremos acompanhar de perto o ocorrido e cobrar das autoridades competentes o resultado das investigações, desde já nos solidarizamos a família de Vanderly e esperamos por

justiça e que fatos como este não se repitam mais.

Fonte: Fator Verdade

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2020/11/criminoso-tenta-matar-candidato.html>

# 4 pessoas são presas por pornografia infantil em Tuntum

São Luís - Por determinação da Secretaria de **Segurança Pública** (SSP), a Polícia Civil do Estado do Maranhão (SPCI) deflagrou a Operação "Tuntum Seguro", na qual foram cumpridos um mandado de prisão preventiva, quatro prisões em flagrante delito e 16 mandados de busca e apreensão domiciliar. As investigações foram realizadas pela Delegacia de Tuntum.

De acordo com as investigações, os indivíduos possuem envolvimento nos crimes de tráfico de drogas, roubo, ameaça, posse ilegal de arma de fogo, recepção, adulteração de veículo automotor e pornografia infantil.

Foram apreendidas duas pistolas, um revólver, uma moto Honda Pop com registro de roubo, um veículo Hilux clonado, duas porções de maconha, um pé de maconha, animais silvestres, celulares, dois notebooks e pólvora.

A operação ocorreu de forma integrada com mais de 70 policiais civis, Delegacias Regionais de Presidente Dutra, Caxias e Barra do Corda, além do CTA e GRT.

Foram realizadas diligências nas cidades de Tuntum, Presidente Dutra, Barra do Corda, Santa Filomena e os povoados Creoli do Bina, Marimbondó, Nazaré, Igarana, Mato Verde, Barriguda, São Bento e São Miguel.

Após as formalidades legais, os presos foram encaminhados à Unidade Prisional, local em que permanecerão à disposição do Poder Judiciário.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/11/10/4-pessoas-sao-presas-por-pornografia-infantil-em-tuntum/>

# Está suspenso temporariamente concurso público para prefeitura

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2020/11/10/RADIOMIRANTE>**

**AM600SOLUISMA-11.12.15-11.13.07-1605020183.mp3**

# Prefeito Assis Ramos, Sérgio Macedo e mais dois são investigados pelo Ministério Público, por suposta fraude em licitação!!!

*Rui Marisson*

Procedimento investigatório criminal é baseado em representação formulada por vereadores de Imperatriz

Deu no Atual7 - O **Ministério Público** do **Maranhão** investiga o prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (DEM), por suposta **fraude em licitação** para serviços de publicidade e propaganda.

Convertida em procedimento investigatório criminal na semana passada, a apuração tem ainda como alvos o chefe de Gabinete, Marcelo Martins de Sousa, e o assessor da Comunicação, Sérgio Macedo.

Convertida em procedimento investigatório criminal na semana passada, a apuração tem ainda como alvos o chefe de Gabinete, Marcelo Martins de Sousa, e o assessor da Comunicação, Sérgio Macedo.

Também são investigados os empresários Chafi Braide Júnior, proprietário da Canal Comunicação, e Chafi Goudard da Silveira Braide, sócio das empresas Canal Service, Canal Express e Canal Outdoor.

Também são investigados os empresários Chafi Braide Júnior, proprietário da Canal Comunicação, e Chafi Goudard da Silveira Braide, sócio das empresas Canal Service, Canal Express e Canal Outdoor.

A investigação é baseada em representação criminal formulada por vereadores de Imperatriz.

A investigação é baseada em representação criminal formulada por vereadores de Imperatriz.

O prazo para conclusão do procedimento é de três meses.

O prazo para conclusão do procedimento é de três meses.

**Site:** <https://www.ruiporao.com.br/2020/11/prefeito-assis-ramos-e-mais-quatrosao.html>



# Prefeito de Arari é condenado por propaganda eleitoral antecipada

## *Blog do Neto Weba*

A pedido do **Ministério Público** do Eleitoral (MPE), o Poder Judiciário condenou, na última sexta-feira, 6, o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil.

A sentença é resultado de representação ajuizada, em 26 de outubro, pela titular da Promotoria de Justiça da 27ª Zona Eleitoral de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM, no programa Tribunal Popular, apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2020/11/prefeito-de-arari-e-condenado-por.html>

# MPE emite parecer contra deferimento de candidatura de dr. Julinho, em S.J. de Ribamar

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral emitiu parecer contrário à sentença que deferiu o requerimento de registro de candidatura de Júlio César de Sousa Matos no município de São José de Ribamar (MA), em razão da existência de diversas contas do candidato rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), além da falta de provas em relação a desincompatibilização de seus vínculos funcionais.

De acordo com a manifestação, o candidato foi gestor da Maternidade Benedito Leite no ano de 2006, tendo suas contas reprovadas por diversas irregularidades, como descumprimento da Lei de Licitações e danos ao erário, no Processo nº 2658/2007-TCE, por meio do acórdão PL-TCE n.º 123/2012, publicado em 2014.

Com a rejeição dos embargos de declaração houve o trânsito em julgado da decisão da Corte de Contas. No entanto, em 2020, a Corte alterou o resultado do julgamento e considerou as contas do candidato regulares com ressalvas.

Segundo o **MP Eleitoral**, a validade do ato de reformar a decisão anterior da qual não caberia mais qualquer recurso administrativo deve ser questionada, pois contrária, também, princípios basilares da Constituição de 1988, como do devido processo legal e da segurança jurídica.

Assim, o **MP Eleitoral** afirma que o caso é de reforma da sentença e indeferimento do requerimento de registro, com base na rejeição das contas pelo TCE/MA e na hipótese de inelegibilidade do candidato.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "o **Ministério Público** Eleitoral está se posicionando contra as decisões do TCE e do TJ que, às vésperas das eleições, derrubam contas rejeitadas que tornam candidatos inelegíveis. Não se pode aceitar que candidatos que são fichas sujas consigam decisões que possibilitem concorrer nas eleições", finalizou.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site: <http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/11/mpe-emite-parecer-contradeferimento-de-candidatura-de-dr-julinho-em-s-j-de-ribamar/>**

# MPMA recebe cópia integral dos documentos da licitação do serviço de ferry-boat

*John Cutrim*

Em visita institucional realizada na manhã desta terça-feira, 10, na sede do **Ministério Público** do Maranhão, em São Luís, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu do presidente da Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), Daniel Melo Carvalho, a cópia integral dos documentos referentes à licitação da concessão do serviço de ferry-boat.

A promotora de justiça de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti, também participou da reunião e explicou que a licitação do transporte aquaviário para a travessia entre São Luís (Terminal da Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) é uma demanda antiga do **MPMA** e da população que utiliza o serviço de ferry-boat.

A primeira etapa da licitação foi realizada em 3 de novembro e correspondeu ao recebimento das propostas das empresas e documentos para habilitação. "As propostas estão sob análise de uma comissão técnica da MOB", informou Daniel Carvalho.

Eduardo Nicolau destacou que o **Ministério Público** vai continuar acompanhando, atentamente, todo o procedimento licitatório a fim de resguardar os interesses coletivos. "O **Ministério Público** preza pela transparência e esta é a nossa política de trabalho".

O transporte aquaviário está sendo licitado pela primeira vez no Maranhão. Serão licitados dois lotes com direito de concessão de, no mínimo, 20 anos. O edital prevê que a empresa vencedora disponibilize dez embarcações para realizar a travessia.

**Site:** <https://johncutrim.com.br/mpma-recebe-copia-integral-dos-documentos-da-licitacao-do-servico-de-ferry-boat/>

# Prefeito de Arari é condenado por propaganda eleitoral antecipada

*Daniel Matos*

A pedido do **Ministério Público** do Eleitoral (MPE), o Poder Judiciário condenou, na última sexta-feira, 6, o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil.

A sentença é resultado de representação ajuizada, em 26 de outubro, pela titular da Promotoria de Justiça da 27ª Zona Eleitoral de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM, no programa Tribunal Popular, apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

Fonte: **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**)

**Site:**

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/11/10/prefeito-de-arari-e-condenado-por-propaganda-eleitoral-antecipada/>

# Justiça condena prefeito de Arari por propaganda eleitoral antecipada

*Tâmara Silva*

A pedido do **Ministério Público** do Eleitoral (MPE), o Poder Judiciário condenou, na última sexta-feira, 6, o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil.

A sentença é resultado de representação ajuizada, em 26 de outubro, pela titular da Promotoria de Justiça da 27ª Zona Eleitoral de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM, no programa Tribunal Popular, apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

**Site:** <https://riquinha.com.br/2020/11/10/justica-condena-prefeito-de-arari-por-propaganda-eleitoral-antecipada/>

# Maranhão: concurso da Prefeitura de Apicum-Açu é suspenso

Após pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Prefeitura de Apicum-Açu suspendeu temporariamente o concurso público para a Prefeitura.

O procedimento acatou a Recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri (da qual Apicum-Açu é termo judiciário), expedida no último dia 5, assinada pelo **promotor de justiça** Igor Adriano Trinta Marques.

Motivou a indicação de suspensão do certame o risco de contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional.

No documento do **MPMA**, foi destacado que, no ofício do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC nº 23/2020, remetido aos presidentes dos Tribunais, há a sugestão para que editem ato que recomende aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados neste período de pandemia em todo o território nacional, até o término do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

A manifestação ministerial igualmente alertou que a violação às determinações do Poder Público para evitar a propagação do Covid-19 no Estado do Maranhão, pode configurar infrações enraizadas no Código Penal Brasileiro, assim como atos de **Improbidade Administrativa**, e que a Promotoria poderá representar aos órgãos competentes para apuração das responsabilidades.

## DIREITO

No comunicado da Secretaria Municipal de Administração de Apicum-Açu foi informado que o direito de todos os candidatos inscritos está assegurado. Foi informado, ainda, que em data oportuna será publicado cronograma com nova data de aplicação das provas objetivas e demais etapas do certame.

Fonte: **MPMA**

**Site:**

**<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/maranhao-concurso-da-prefeitura-de-apicum-acu-e-suspenso>**

# Arari: prefeito é condenado por propaganda eleitoral antecipada

A Justiça do Maranhão condenou o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil. O pedido foi feito pelo **Ministério Público** do Eleitoral (MPE).

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM, no programa Tribunal Popular, apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

Com informações **MPMA**

**Site:** <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/arari-prefeito-e-condenado-por-propaganda-eleitoral-antecipada>



# Prefeito de Arari é condenado por propaganda eleitoral antecipada

A Justiça do Maranhão condenou o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil. O pedido foi feito pelo **Ministério Público** do Eleitoral (MPE).

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM, no programa Tribunal Popular, apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

Com informações **MPMA**

**Site:**

***<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/prefeito-de-arari-e-condenado-por-propaganda-eleitoral-antecipada>***

# Eleições: MPMA pede reforço policial as zonas eleitorais do Estado

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) solicitou à **Polícia Militar**, o reforço do efetivo policial em todas as zonas eleitorais do Estado. O objetivo é garantir a segurança, durante a votação no dia 15 de novembro.

Mais informações na reportagem de Laryssa Madeira, da TV Cidade/Record TV.

Assista abaixo:

**Site:**

***<http://www.suacidade.com/index.php/noticias/eleicoes/eleicoes-mpma-pede-reforco-policial-zonas-eleitorais-do-estado>***

# MPMA recebe cópia integral dos documentos da licitação do serviço de ferry-boat

Em visita institucional realizada na manhã desta terça-feira, 10, na sede do **Ministério Público** do Maranhão, em São Luís, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu do presidente da Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), Daniel Melo Carvalho, a cópia integral dos documentos referentes à licitação da concessão do serviço de ferry-boat.

A promotora de justiça de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti, também participou da reunião e explicou que a licitação do transporte aquaviário para a travessia entre São Luís (Terminal da Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) é uma demanda antiga do **MPMA** e da população que utiliza o serviço de ferry-boat.

A primeira etapa da licitação foi realizada em 3 de novembro e correspondeu ao recebimento das propostas das empresas e documentos para habilitação. "As propostas estão sob análise de uma comissão técnica da MOB", informou Daniel Carvalho.

Eduardo Nicolau destacou que o **Ministério Público** vai continuar acompanhando, atentamente, todo o procedimento licitatório a fim de resguardar os interesses coletivos. "O **Ministério Público** preza pela transparência e esta é a nossa política de trabalho".

O transporte aquaviário está sendo licitado pela primeira vez no Maranhão. Serão licitados dois lotes com direito de concessão de, no mínimo, 20 anos. O edital prevê que a empresa vencedora disponibilize dez embarcações para realizar a travessia.

**Site:** <https://omaranhense.com/mpma-recebe-copia-integral-dos-documentos-da-licitacao-do-servico-de-ferry-boat/>

# Ex-padrasto que estuprou e matou a enteada é julgado no Fórum de São Luís

**Camilo Durans**

Está sendo julgado hoje (10) o ex-padrasto de Alanna Ludmilla, Robert Oliveira Serejo, apontado pela polícia como o autor do assassinato da enteada de 10 anos, que aconteceu em Paço do Lumiar, em 2017. O debate entre a defesa e acusação ocorrerá ainda hoje para defesa das teses de cada um. Ao final, os jurados vão decidir se absolvem ou condenam o réu.

De acordo com informações preliminares, a primeira testemunha a ser ouvida foi a mãe de Alanna Ludmilla. Por ser crime contra uma criança, o processo tramita em segredo de justiça. Por esta razão, o acesso ao **tribunal do júri** foi restrito.

O processo tramitava na 3ª Vara do Termo de Paço do Lumiar e, a pedido da defesa, houve a transferência para São Luís. O **promotor de justiça** pede a condenação de Robert Serejo pelos crimes de homicídio, com a qualificadora de feminicídio, estupro de vulnerável e ocultação de cadáver.

Robert Serejo Oliveira, assassino confesso da menina, é quem está sendo julgado. Alanna Ludmilla desapareceu em 1º de novembro de 2017. A mãe da menina havia saído para uma entrevista de emprego e deixou Alanna em casa.

Dois dias depois, a criança foi encontrada morta em uma cova rasa no quintal da casa onde morava com a mãe, coberta por telhas e entulhos. O crime causou comoção não só na cidade de Paço do Lumiar onde a vítima morava, mas em todo o Estado.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2020/11/10/ex-padrasto-que-estuprou-e-matou-a-enteada-e-julgado-no-forum-de-sao-luis/>

# Robert Serejo, acusado de matar menina Alanna Ludmilla, é julgado nesta terça-feira

SÃO LUÍS - Está sendo submetido a júri popular, na manhã desta terça-feira (10), Robert Serejo Oliveira, acusado dos crimes de feminicídio, ocultação de cadáver e estupro de vulnerável. Há três anos, ele foi preso e levado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas acusado de ter assassinado a sua enteada, Alanna Ludmilla, de 10 anos, no dia 1º de novembro de 2017.

Ele está sendo julgado no 2º **Tribunal do Júri** de São Luís, em sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Na acusação, atua o **promotor de Justiça** Frank Teles de Araújo e, na defesa, os defensores públicos Pablo Camarço de Oliveira e Melissa Rebelo.

Relembre o caso:

O réu foi pronunciado na 3ª Vara do Termo de Paço do Lumiar para ser levado a júri popular. A defesa recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça manteve a decisão de pronúncia. Os defensores públicos não quiseram adiantar a tese da defesa. O réu está presente no julgamento e será interrogado após o depoimento das testemunhas.

Entre as testemunhas estão parentes da vítima. Também serão ouvidos peritos do Icrim. O processo tramita em segredo de Justiça, por ser crime contra criança.

O crime

A mãe da vítima, Jaciane Borges Pereira, deixou Alanna Ludmila em casa, no Maiobão, em Paço do Lumiar, e saiu para uma entrevista de emprego. Ao voltar para casa, no período da tarde, a mulher não encontrou mais a filha. As portas e as janelas do imóvel não apresentavam sinais de arrombamento.

A criança foi encontrada morta, inclusive com sinais de violência sexual, dois dias depois, debaixo de telhas, no quintal de sua residência.

As imagens de câmeras de segurança, nas proximidades da residência da vítima, mostram a presença do ex-padrasto circulando na região no momento em que a menor havia desaparecido. Ele foi preso no dia 4 de novembro de 2017.

Site: <https://imirante.com/sao->

***luis/noticias/2020/11/10/robert-serejo-acusado-de-matar-  
menina-alanna-ludmilla-e-julgado-nesta-terca-feira.shtml***

# Prefeito é condenado por propaganda eleitoral antecipada

ARARI - A pedido do **Ministério Público** do Eleitoral (MPE), o Poder Judiciário condenou, na última sexta-feira (6), o prefeito de Arari, Djalma de Melo Machado, por propaganda eleitoral antecipada. O gestor foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil.

A sentença é resultado de representação ajuizada, em 26 de outubro, pela titular da Promotoria de Justiça da 27ª Zona Eleitoral de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

No dia 22 de agosto, em entrevista veiculada na Rádio Progresso FM , no programa Tribunal Popular , apresentado pelo assessor de comunicação da Prefeitura de Arari, o prefeito Djalma de Melo Machado apresentou Rui Fernandes Ribeiro Filho como pré-candidato, desobedecendo a legislação eleitoral. "Há o convite à população e ao corpo de secretários municipais a votarem no candidato Rui Filho, escolhido pelo atual prefeito municipal", afirmou, na representação, a representante do MPE.

Segundo o juiz eleitoral Luiz Emílio Bittencourt Júnior, em diversas ocasiões, o atual prefeito fez afirmações que tiveram a finalidade de consolidar, prematuramente, a intenção de que os eleitores votassem em Rui Filho, inclusive divulgando o número do partido.

**Site:**

**<https://imirante.com/arari/noticias/2020/11/10/prefeito-e-condenado-por-propaganda-eleitoral-antecipada.shtml>**